



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA CENTRAL METROPOLITANA**  
**Ata da 3ª reunião, realizada em 31 de julho de 2019**

1 Em 31 de julho de 2019, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional  
2 Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política  
3 Ambiental (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os  
4 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Ronaldo José  
5 Ferreira Magalhães, representante da SEMAD. Representantes do poder  
6 público: Nathália Rabelo Pereira Oliveira, da Secretaria de Estado de  
7 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Daniela Garcia Pinheiro, da  
8 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Túlio Almeida  
9 Lopes, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Victor Magalhães  
10 Cezarini, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Andréa Greiner Cunha  
11 Salles, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra);  
12 Márcia Santos Fonseca, da Secretaria de Estado de Educação (SEE);  
13 Francisco Chaves Generoso, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG);  
14 Paulo Geovanny Thomaino Dell'Isola, da Polícia Militar de Minas Gerais  
15 (PMMG); Eduardo Machado de Faria Tavares, da Prefeitura de Belo  
16 Horizonte. Representantes da sociedade civil: Denise Bernardes Couto, da  
17 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto  
18 Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas  
19 Gerais (Faemg); Thiago Rodrigues Cavalcanti, do Sindicato da Indústria  
20 Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Adriano Nascimento Manetta,  
21 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima (Codema); Vivianne  
22 Alves da Costa, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca  
23 (Pró Mutuca); Marcos Miguel Temponi Godinho, do Conselho Regional de  
24 Engenharia e Agronomia (Crea). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO**  
25 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**  
26 **ABERTURA.** O presidente suplente Ronaldo José Ferreira Magalhães  
27 declarou aberta a 3ª reunião da Unidade Regional Colegiada Central  
28 Metropolitana. Em seguida, foi dada posse aos novos conselheiros da URC.  
29 **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.**  
30 Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares: “São dois comunicados que  
31 eu queria fazer. O primeiro é que a CPRM vai apresentar relatório de um  
32 estudo e análise que eles fizeram durante quatro anos – e levaram mais três  
33 para chegar aos resultados – sobre composição do nosso solo e substâncias  
34 presentes nos nossos recursos hídricos. É uma gama enorme de substâncias  
35 que foram detectadas. No nosso caso, primeiro, a Bacia do São Francisco.  
36 Segundo que, particularmente, pela Prefeitura de Belo Horizonte, eu tentarei  
37 estar presente, por causa do Quadrilátero Ferrífero, onde já foi antecipada a

38 presença de alguns elementos e substâncias que eu não vou dizer que sejam  
39 preocupantes – sabemos que a natureza contém muitos elementos que são  
40 tóxicos ou não –, em menores quantidades. Mas eu queria deixar isso aqui  
41 registrado, primeiro, porque é um assunto de interesse, segundo, porque a  
42 CPRM é motivo de muito orgulho. Porque o trabalho que eles fazem é  
43 excepcional. Já fizeram conosco aqui na questão das águas subterrâneas no  
44 nosso Norte e Nordeste – e talvez no Noroeste façam isso – e demonstraram  
45 essa característica técnica profissional que eles têm. O segundo comunicado  
46 é que, ao vir para cá, eu recebi uma mensagem do secretário me convocando  
47 para uma agenda extraordinária. Eu não poderia deixar de vir aqui primeiro,  
48 até por respeito à URC, mas vou ter que me retirar. O meu suplente, Dr.  
49 Licínio, eu não o comuniquei porque realmente não deu tempo. E eu peço  
50 desculpa a todos e agradeço muito pela atenção.” **4) EXAME DA ATA DA 2ª**  
51 **REUNIÃO DA URC CENTRAL METROPOLITANA.** Aprovada por  
52 unanimidade a ata da 2ª reunião da Unidade Regional Colegiada Central  
53 Metropolitana, realizada em 5 de junho de 2019, com abstenções de Seapa,  
54 Ministério Público e SEE. **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**  
55 **EXAME DE REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM**  
56 **BIOMA MATA ATLÂNTICA, EM ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO MÉDIO OU**  
57 **AVANÇADO, NÃO VINCULADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 5.1)**  
58 **Maria Aparecida Duarte Lima. Fazenda Miguel Dias. Papagaios/MG. PA**  
59 **02040000411/12. Área Requerida: 39,81 ha. Área Passível de Aprovação:**  
60 **0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana**  
61 **Secundária. Estágio de Regeneração: Médio e Avançado. Apresentação:**  
62 **URFBio Centro-Norte.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da  
63 Faemg. O conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira justificou seu pedido de  
64 vista em virtude de proposta apresentada pela Presidência para inclusão de  
65 condicionante com o seguinte texto: “Uma vez sanadas as inconsistências que  
66 impossibilitaram a finalização do processo e a emissão da autorização dentro  
67 do Sinaflor, o requerente se obriga, assim que comunicado, a sanar eventuais  
68 pendências existentes, possibilitando a correta finalização do processo nesse  
69 sistema, sob pena de cancelamento do Daia.” Justificativa do pedido de vista.  
70 Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Eu não sou um especialista em  
71 Sinaflor, um sistema burocrático extremamente complicado, difícil. Tem mais  
72 de um ano que o Sinaflor existe. Na realidade, na esfera federal, parece que  
73 ele já existe há muitos anos e não está resolvido até hoje. Eu sou contra essa  
74 condicionante. Se o órgão ambiental não conseguiu resolver esse problema, o  
75 que nós vamos falar de um empreendedor do meio rural, que já tem as  
76 dificuldades que sabemos, que são naturais? Se o Estado não consegue com  
77 todo o aparato, então fica mais difícil. Essa condicionante nunca será  
78 cumprida. Agora, o que é mais interessante e que eu gostaria de chamar  
79 atenção aqui dos nossos colegas é que esse conjunto de informações  
80 geradas pelo Sinaflor não contribui em nada para a questão ambiental. As

81 informações que o Sinaflor poderia gerar não ajudam em nada o meio  
82 ambiente. O Cadastro Ambiental Rural é um procedimento burocrático,  
83 autônomo e traz informações muito interessantes para a Política de Meio  
84 Ambiente do país, controle de desmatamento, programação etc. Além de  
85 muito complicado, eu não conheço na área rural – e na Federação da  
86 Agricultura nós recebemos muito essas demandas – ninguém que tenha  
87 concretizado esse Sinaflor. Por essa razão, eu me manifesto desde já contra a  
88 condicionante, ela não vai ajudar ninguém, ela vai piorar mais do que está.  
89 Nós temos que saber o que realmente é o Sistema de Meio Ambiente de  
90 Minas Gerais, que tem uma porção de coisas que estão melhorando nos  
91 últimos três ou quatro anos. Mas há oito ou nove anos a Secretaria de Meio  
92 Ambiente, através do IGAM, adotou um procedimento chamado Cadastro de  
93 Uso Insignificante, que era trazer a informação daqueles usos de água  
94 chamados ‘insignificantes’ e na verdade não são insignificantes. Mas é  
95 pequeno consumo de água. A Federação da Agricultura, junto com a Fetaemg  
96 e a própria Polícia Militar, consumiu uma energia nossa durante dois ou três  
97 anos, fizemos 300 mil cadastros de uso insignificante. Eu não tenho notícia  
98 até hoje de que isso serviu para mexer uma palavra no Sistema de  
99 Gerenciamento de Recursos Hídricos em Minas Gerais. E esse Sinaflor, no  
100 limite, lá na frente, vai gerar autuação, multa, em algum momento. Alguma  
101 cabeça coroadada lá de Brasília entendeu que tinha que ter o Sinaflor, fizeram  
102 por lá, não deu certo. Em Minas Gerais, que tem um sistema todo especial,  
103 porque aqui tem consumo de carvão vegetal, controle de floresta plantada  
104 etc., aqui é mais difícil ainda. Então fica aqui simplesmente o protesto da  
105 Federação da Agricultura, em nome dos produtores rurais, que são os mais  
106 afetados com esse sistema.” **5.2) Super Park Prestação de Serviços de**  
107 **Estacionamento Ltda. Lagoa Santa/MG. PA 0204000019/16. Área**  
108 **Requerida: 1,95 ha. Área Passível de Aprovação: 1,95 ha. Área Passível**  
109 **de Aprovação: 1,68 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual**  
110 **Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio**  
111 **Centro-Norte.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Faemg, sob  
112 a mesma justificativa registrada no item 5.1. **5.3) Elizabeth Herzog. Lote 60,**  
113 **Quadra 03. Bairro Green Park. Nova Lima/MG. PA 09010001508/14. Área**  
114 **Requerida: 0,1800 ha. Área Passível de Aprovação: 0,1500 ha. Floresta**  
115 **Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração:**  
116 **Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana.** Processo retirado de pauta  
117 com pedido de vista da Faemg, sob a mesma justificativa registrada no item  
118 5.1. **5.4) João Pereira Filho. Lote 256-A. Loteamento Pasárgada. Nova**  
119 **Lima/MG. PA 09010001280/16. Área Requerida: 0,0376 ha. Área Passível**  
120 **de Aprovação: 0,0376 ha. Floresta Estacional Semidecidual Montana**  
121 **Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio**  
122 **Metropolitana.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Faemg,  
123 sob a mesma justificativa registrada no item 5.1. **5.5) João Pereira Filho.**

124 **Lote 256-B. Loteamento Pasárgada. Nova Lima/MG. PA 09010001281/16.**  
125 **Área Requerida: 0,037503 ha. Área Passível de Aprovação: 0,037503 ha.**  
126 **Floresta Estacional decidual Submontana Secundária. Estágio de**  
127 **Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. Processo**  
128 **retirado de pauta com pedido de vista da Faemg, sob a mesma justificativa**  
129 **registrada no item 5.1. 5.6) Jardinaves Empreendimentos Imobiliários.**  
130 **Loteamento. Nova Lima/MG. PA 09010001005/18. Área Requerida: 0,3890**  
131 **ha. Área Passível de Aprovação: 0,3890 ha. Floresta Estacional Decidual**  
132 **Submontana Secundária e Floresta Estacional Semidecidual Montana**  
133 **Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio**  
134 **Metropolitana. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Faemg,**  
135 **sob a mesma justificativa registrada no item 5.1. 5.7) Fábio Vitor Rocha**  
136 **Couto. Lote 07, Quadra 04. Vale da Mata. Rio Acima/MG. PA**  
137 **09010000294/16. Área Requerida: 0,0394 ha. Área Passível de Aprovação:**  
138 **0,0394 ha. Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária.**  
139 **Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana.**  
140 **Processo retirado de pauta com pedido de vista da Faemg, sob a mesma**  
141 **justificativa registrada no item 5.1. 5.8) Andréa Augusta Alves Reinaldo.**  
142 **Lote 05, Quadra 13. Quintas do Sol. Nova Lima/MG. PA 09010000467/18.**  
143 **Área Requerida: 0,0400 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0400 ha.**  
144 **Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de**  
145 **Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. Processo**  
146 **retirado de pauta com pedido de vista da Faemg, sob a mesma justificativa**  
147 **registrada no item 5.1. 5.9) Nilo Santos Rodrigues. Lote 56, Quadra 14.**  
148 **Ville Montagne. Nova Lima/MG. PA 09010001295/15. Área Requerida:**  
149 **0,0509 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0371 ha. Floresta Estacional**  
150 **Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio.**  
151 **Apresentação: URFBio Metropolitana. Processo retirado de pauta com**  
152 **pedido de vista da Faemg, sob a mesma justificativa registrada no item 5.1.**  
153 **5.10) Erica Maria Marra. Lote 23, Quadra 11. Vereda das Gerais. Nova**  
154 **Lima/MG. PA 09010001227/16. Área Requerida: 0,0270 ha. Área Passível**  
155 **de Aprovação: 0,0270 ha. Floresta Estacional Decidual Montana**  
156 **Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio. Apresentação:**  
157 **URFBio Metropolitana. Processo retirado de pauta com pedido de vista da**  
158 **Faemg, sob a mesma justificativa registrada no item 5.1. 5.11) Nathália**  
159 **Gonçalves da Silva Lima. Lote 42. Loteamento Pasárgada. Nova**  
160 **Lima/MG. PA 09010001311/15. Área Requerida: 0,0200 ha. Área Passível**  
161 **de Aprovação: 0,0200 ha. Floresta Estacional Semidecidual Montana**  
162 **Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio**  
163 **Metropolitana. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Faemg,**  
164 **sob a mesma justificativa registrada no item 5.1. 5.12) Danilo Leite Mendes.**  
165 **Lote 13. Quadra 03. Green Park. Nova Lima/MG. PA 09010000650/15.**  
166 **Área Requerida: 0,0800 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0700 ha.**

167 **Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de**  
168 **Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana.** Processo  
169 retirado de pauta com pedido de vista da Faemg, sob a mesma justificativa  
170 registrada no item 5.1. **5.13) CSL Empreendimentos Imobiliários Ltda. Lote**  
171 **89. Quadra 01. Conde. Nova Lima/MG. PA 09010000567/15. Área**  
172 **Requerida: 0,1000 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0900 ha. Floresta**  
173 **Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração:**  
174 **Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana.** Processo retirado de pauta  
175 com pedido de vista da Faemg, sob a mesma justificativa registrada no item  
176 5.1. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**  
177 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE E/OU**  
178 **SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA**  
179 **ATLÂNTICA. 6.1) Mineração Morro do Sino Ltda. Lavra e britagem de**  
180 **rocha gnaisse com produção de brita para construção civil. PA**  
181 **00284/1990/007/2012, DNPM 830475/1989. Sabará/MG. Apresentação:**  
182 **URFBio Centro-Sul.** Compensação ambiental deferida por unanimidade nos  
183 termos do Parecer Único, com abstenções do Ministério Público e da SEE.  
184 **6.2) Alta Villa Betim Empreendimentos Imobiliários S/A. Parcelamento do**  
185 **solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residencial.**  
186 **Betim/MG. Processo de Intervenção Ambiental Sem AAF Nº**  
187 **09010000651/14. Apresentação: URFBio Centro-Sul** Compensação  
188 ambiental deferida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com  
189 abstenções do Ministério Público e da SEE. **6.3) Empresa de Mineração**  
190 **Guaribas Ltda. (ex-Extrativa Brumadinho Ltda.) Extração de gnaisse para**  
191 **produção de britas com beneficiamento a seco. PA 08027/2005/001/2010,**  
192 **DNPM 830.190/1990. Brumadinho/MG. Apresentação: URFBio Centro-**  
193 **Sul.** Compensação ambiental deferida por unanimidade nos termos do  
194 Parecer Unico, com abstenções do Ministério Público e da SEE. **7)**  
195 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO A**  
196 **INDEFERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL. 7.1) Construtora**  
197 **Sucavão Ltda. Quinhão nº 2. Fazenda da Lagoa. Prudente de Moraes/MG.**  
198 **PA 02040000057/17. Área requerida: 32,2632 ha. Área passível de**  
199 **Aprovação: Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de**  
200 **regeneração: Inicial e Médio. Apresentação: URFBio Centro-Norte.**  
201 Aprovado por unanimidade o parecer da URFBio Centro-Norte, que opina pelo  
202 não conhecimento do recurso, com votos favoráveis de Pró-Mutuca, Segov,  
203 Seinfra e SEE e abstenções das demais entidades presentes. Declaração de  
204 abstenção de voto. Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Para fins de  
205 registro, consignar que a abstenção do Ministério Público se dá em  
206 conformidade com orientação da Corregedoria Geral da instituição.” **8)**  
207 **ENCERRAMENTO.** Conselheiro Marcos Miguel Temponi Godinho: “Eu  
208 gostaria só de fazer uma lembrança aqui. Na URC, nós temos como objetivo  
209 indicar e ajudar nas questões ambientais, e eu como consultor – sou

210 engenheiro civil e sanitarista – tenho viajado muito, trabalhado muito nas  
211 questões ambientais e tenho ouvido e visto muitas coisas que não estão em  
212 conformidade com a necessidade do meio ambiente. Eu quero pautar aqui  
213 algumas coisas. Questão de monitoramento ambiental, a forma que se está  
214 aplicando hoje sobre monitoramento ambiental é muito superficial. A agressão  
215 ao meio ambiente, os descartes de indústria, comércio, todo tipo de efluente  
216 nos cursos d'água. Eu trabalhei muitos anos na Copasa, que tem o Precend, e  
217 pelo Precend é possível dar uma visão global do que acontece na realidade.  
218 Existem clientes que fazem o Precend. É um contrato entre o cliente e a  
219 Copasa para que a Copasa receba o efluente, trate esse afluente e descarte  
220 ao meio ambiente. A partir do momento em que a empresa assina um contrato  
221 com a Copasa, ela se exime de condições relativas ao meio ambiente. E na  
222 realidade a Copasa passa a ter a responsabilidade sobre o efluente dessa  
223 empresa. A história é longa, eu vou tentar simplificar. O que acontece na  
224 realidade? Um determinado cliente da Copasa, por exemplo, tem o Precend,  
225 está tudo ok, mas o monitoramento para cumprimento das condicionantes  
226 entre as duas partes é feito por uma empresa terceirizada, um laboratório  
227 terceirizado. São feitas as coletas, as análises e são encaminhadas à Copasa.  
228 Essas coletas são programadas, e têm determinados clientes que estão com  
229 o nível de efluente absurdo, então chega um dia antes de proceder a coleta,  
230 essa empresa dá um descarte total no seu efluente, enche os tanques de  
231 água e começa a jogar o esgoto. Quando a empresa chega para coletar no  
232 dia seguinte, está aquele efluente branco, maravilhoso. Isso está acontecendo  
233 em todos os lugares que eu tenho percorrido. Isso é só uma pequena forma  
234 de mostrar para vocês que a responsabilidade da Copasa de tratar o efluente  
235 e descartar ao meio ambiente. Isso é um compromisso entre duas partes: o  
236 cliente e a Copasa. Agora, o problema mais grave que eu vejo são problemas  
237 de descarte de efluente doméstico e industrial em cursos d'água onde, entra  
238 dia e sai dia, aquilo ali está sendo descartado. Quando tem alguma  
239 fiscalização, normalmente, a pessoa parece que é avisada, para de descartar.  
240 E quando o fiscal vira as costas a coisa volta ao normal. Isso é muito sério. Se  
241 nós que estamos aqui não tomarmos uma providência com relação a isso, eu  
242 não vejo ninguém capaz de tomar providências, a não ser que alguma pessoa  
243 vá fazer uma denúncia mais grave. O rio Verde é um rio que passa no Circuito  
244 das Águas, no Sul de Minas, então o empresário que tentou a sorte várias  
245 vezes e não conseguiu ser bem-sucedido tinha perdido tudo e resolveu entrar  
246 no caiaque e descer o rio Verde. E começou a fotografar o rio Verde na sua  
247 visão. Isso causou um impacto enorme no Sul de Minas e até em nível de  
248 Brasil. Essa pessoa conseguiu fotografar e mostrar os descartes de efluentes  
249 no rio Verde, matando o rio etc. Então não só essa denúncia que essa pessoa  
250 fez, mas isso despertou nessa pessoa um objetivo de melhorar o rio, de curar  
251 o rio etc. Então ele fez algumas ações junto às prefeituras que o chamaram. E  
252 isso está dando resultado. Mas o que eu quero dizer, na realidade, com

253 relação a descarte de efluentes, isso está uma coisa absurda. Em toda  
254 indústria em que eu vou eu vejo o absurdo. Eu já fiz monitoramento durante  
255 muitos anos em grandes empresas e sei como a coisa funciona. Hoje, eu  
256 estou tendo a oportunidade de estar aqui para falar não só do meu  
257 sentimento, mas do sentimento global. Porque eu tenho certeza absoluta de  
258 que todas as pessoas que têm a visão que eu tenho, se tivessem a  
259 oportunidade de pegar esse microfone aqui, estaria falando a mesma coisa  
260 que eu estou falando. Nós precisamos engrossar a condição de fiscalização  
261 nos sistemas produtivos. Só para vocês terem ideia da catástrofe que é, a  
262 forma como a coisa está acontecendo em muitos lugares. Eu cheguei a uma  
263 determinada cidade, peguei um contrato de tratamento de água da cidade.  
264 Durante quatro dias, eu assisti o que estava acontecendo nessa cidade, na  
265 estação de tratamento. E logo após eu assumi a responsabilidade. Para tratar  
266 uma determinada água, os operadores da prefeitura dosavam em média 110  
267 mg de sulfato de alumínio, gastavam em média 450 kg de cal. Cidade de  
268 pequeno porte. Observando aquilo, a partir do momento em que nós  
269 começamos a operar, eu consegui reduzir a dosagem de sulfato de alumínio  
270 de 110 para 5 mg por litro. E reduzi também a cal, que se gastavam em média  
271 450 kg por mês, para zero o consumo de cal. E o prefeito, até de forma  
272 emocionada, falou: 'Entendo que estávamos envenenando a população'. E eu  
273 respondi: 'Literalmente'. Um dos indicadores de Alzheimer é alumínio, e o  
274 alumínio que se joga na água em excesso não fica na estação de tratamento,  
275 ele passa. Nessa região em que ocorreu isso, tem o maior índice de câncer do  
276 Brasil. Então a situação é muito séria. É interessante chegarmos, ver as  
277 coisas acontecendo, aprovar os projetos, os relatos, liberar, mas eu acho que  
278 nós temos uma responsabilidade muito grande de promover uma modificação  
279 no conceito de monitoramento ambiental." Conselheiro Francisco Chaves  
280 Generoso: "Só deixar o Ministério Público à disposição do conselheiro. Se  
281 quiser relatar ou trazer ao conhecimento, acredito que também à Polícia  
282 Militar, eventuais casos concretos, para que as providências possam ser  
283 adotadas." Conselheiro Victor Magalhães Cezarini: "Na próxima reunião, nós  
284 vamos votar a condicionante, e eu só queria ver a possibilidade de enviarem a  
285 informação prévia com relação aos efeitos da burocracia ou não que essa  
286 condicionante vai ter ou não." Presidente Ronaldo José Ferreira Magalhães:  
287 "Nós faremos um relato explicando o motivo da inclusão da condicionante."  
288 Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: "Eu tenho que captar a sua fala  
289 quando você nos explicou que estava com dificuldade, que não tinha certeza  
290 do encerramento do processo, que uma vez fornecida a Daia não se tinha  
291 garantia de que o empreendedor voltaria ao órgão ambiental para acrescentar  
292 o documento. Então esse relato é importante para nós." Presidente Ronaldo  
293 José Ferreira Magalhães: "Eu coloco isso no relato e tento explicar o mais  
294 claro possível. Pautaremos isso no relato para que todos possam fazer uma  
295 análise mais detalhada." Não havendo outros assuntos a serem tratados, o

296 presidente Ronaldo José Ferreira Magalhães agradeceu a presença de todos  
297 e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

298

299

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

300

301

302

303

---

**Ronaldo José Ferreira Magalhães  
Presidente suplente da URC Central Metropolitana**